



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

REQUERIMENTO Nº 012/2021

REQUERER a criação de Programa de Distribuição de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas municipais do Município de Olivedos.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Regimento Interno e, após consulta ao Plenário desta Casa, segundo os trâmites legais, que seja encaminhada esta **solicitação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olivedos, para **criação de programa de distribuição de absorventes higiênicos para estudantes da rede pública municipal de ensino**.

JUSTIFICATIVA

A higiene menstrual é definida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma questão de saúde pública e direitos humanos, motivo pelo qual assegurar a distribuição desses absorventes para alunas em situação de vulnerabilidade social que não tenham condições financeiras de custear a compra, é uma medida fundamental para a saúde e higiene destas.

Além disso, levando em conta o fato de que muitas estudantes perdem aula por não terem absorventes para ir à escola, esta medida visa contribuir para a igualdade no acesso à educação entre meninas e meninos.

Pelo exposto, submeto esta proposição à deliberação plenária, solicitando o apoio dos meus pares para aprovação.

Diante do exposto, rogo atenção de V.Exa. em relação a este requerimento.

Câmara Municipal de Olivedos/PB, 20 de maio de 2021.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Vereador



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÉDOS
 "Casa José Antônio da Costa Oliveira"

REQUERIMENTO N° 012/2021

REQUERER a criação de Programa de Distribuição de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas municipais do Município de Olivédos.

Senhor Presidente,

Requero, com fundamento no Regimento Interno e, após consulta ao Plenário desta Casa, segundo os trâmites legais, que seja encaminhada esta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olivédos, para criação de programa de distribuição de absorventes higiênicos para estudantes da rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A higiene menstrual é definida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma questão de saúde pública e direitos humanos, motivo pelo qual assegurar a distribuição desses absorventes para alunas em situação de vulnerabilidade social que não tenham condições financeiras de custear a compra, é uma medida fundamental para a saúde e higiene destas.

Além disso, levando em conta o fato de que muitas estudantes perdem aulas por não terem absorventes para ir à escola, esta medida visa contribuir para a igualdade no acesso à educação entre meninas e meninos.

Pelo exposto, submeto esta proposição à deliberação plenária, solicitando o apoio dos meus pares para aprovação.

Diante do exposto, rogo atenção de V.Exa. em relação a este requerimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÉDOS	
Casa José Antonio da Costa Oliveira	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado por <u>Unanimidade</u>
<input type="checkbox"/>	Rejeitado por _____
Olivédos, 104 / 06 / 2021	
<u>João Paulo Oliveira da Silva</u>	
Presidente	
<u>Aluísio Santos de Macedo</u>	
1º Secretário	
_____ 2º Secretário	